



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Controladoria-Geral do Distrito Federal  
Subsecretaria de Controle Interno

#### REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

##### PROPRIEDADES

<b>UNIDADE:</b>	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
<b>UNIDADE ATUANTE:</b>	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
<b>DATA DA ATIVIDADE:</b>	24/01/2024
<b>VÍNCULO DA ATIVIDADE:</b>	PORTARIA 472/2019
<b>DIMENSÃO DA ANÁLISE:</b>	4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO
<b>VALOR POTENCIAL:</b>	0,00
<b>SITUAÇÃO:</b>	CONCLUÍDA
<b>MANCHETE:</b>	PROC. SEI Nº 00480-00000323/2024-13 - OFÍCIO Nº 3/2024 - CGDF/SUGOV DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL – CGDF

##### FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Ofício Nº 3/2024 - CGDF/SUGOV da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF

Despacho/Memorando - EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - com orientações aos gestores – referente à demanda recebida da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF - em razão de competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.367/2013 – que “Dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno, e dá outras providências”.

Orientar os gestores sobre a matéria constante do Ofício Nº 3/2024 - CGDF/SUGOV que trata sobre a “atualização do valor de alçada para apresentação de Programa de Integridade pelas empresas que contratam com o GDF para 2024” sugerindo dar conhecimento às áreas competentes, para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

DATA DA PROVIDÊNCIA	PROVIDÊNCIAS
---------------------	--------------

25/01/2024	Noticiada às áreas competentes, do teor do Ofício Nº 3/2024 - CGDF/SUGOV – para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.
------------	---

##### PROCESSOS SEI VINCULADOS

Não há processos vinculados!

##### DOCUMENTOS ANEXOS

1. Memorando - Despacho GABIN .pdf
- 1.1. Memorando - Despacho CONIN .pdf
- 1.2. Memorando - Despacho GABIN .pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: CGDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Controladoria-Geral do Distrito Federal  
Subsecretaria de Controle Interno

## REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

### PROPRIEDADES

<b>UNIDADE:</b>	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
<b>UNIDADE ATUANTE:</b>	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
<b>DATA DA ATIVIDADE:</b>	05/02/2024
<b>VÍNCULO DA ATIVIDADE:</b>	PORTARIA 472/2019
<b>DIMENSÃO DA ANÁLISE:</b>	4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO
<b>VALOR POTENCIAL:</b>	0,00
<b>SITUAÇÃO:</b>	CONCLUÍDA
<b>MANCHETE:</b>	PROC. SEI Nº 00480-00002459/2020-26 - OFÍCIO Nº 417/2023 - CGDF/SUBCI/COUCI DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL – CGDF – MATÉRIA TRATADA INTERNAMENTE NO PROC. SEI Nº 00072-00001377/2023 -73.

### FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Ofício Nº 417/2023 - CGDF/SUBCI/COUCI da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF

Despacho/Memorando - EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - com orientações aos gestores – referente à demanda recebida da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF - em razão de competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.367/2013 – que “Dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno, e dá outras providências”.

Informar os gestores sobre a orientação da CGDF constante do Ofício Nº 417/2023 - CGDF/SUBCI/COUCI que trata de “orientações que abordam ações de controle da CGDF, assim como a atuação da Coordenação das Unidades de Controle Interno da Subcontroladoria de Controle Interno - COUCI/SUBCI/CGDF, na realização de atividades de controle de segunda linha, conforme o modelo do IIA - Instituto de Auditores Internos, adotado na CGDF”, com a finalidade de melhorar a gestão das atividades e reduzir os riscos de falhas.

Indicando dar conhecimento às áreas competentes, para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

DATA DA PROVIDÊNCIA	PROVIDÊNCIAS
22/02/2024	Noticiada às áreas competentes, do teor do Ofício Nº 417/2023 - CGDF/SUBCI/COUCI – para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

### PROCESSOS SEI VINCULADOS

Não há processos vinculados!

### DOCUMENTOS ANEXOS

- 2. Ofício 417.2023 - CGDF .pdf
- 2.1 Memorando- Despacho CONIN .pdf
- 2.2 Memorando Circular 7 PRESI .pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: CGDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Controladoria-Geral do Distrito Federal  
Subsecretaria de Controle Interno

## REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

### PROPRIEDADES

<b>UNIDADE:</b>	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
<b>UNIDADE ATUANTE:</b>	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
<b>DATA DA ATIVIDADE:</b>	05/02/2024
<b>VÍNCULO DA ATIVIDADE:</b>	PORTARIA 472/2019
<b>DIMENSÃO DA ANÁLISE:</b>	4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO
<b>VALOR POTENCIAL:</b>	0,00
<b>SITUAÇÃO:</b>	PARA PROVIDÊNCIAS DO ÓRGÃO
<b>MANCHETE:</b>	PROC. SEI Nº 00480-00000125/2024-41 - OFÍCIO Nº 43/2024 - CGDF/SUBCI; RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 4/2024 E CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 4/2024 DA CGDF – PROC. INTERNO SEI Nº 00072-00000760/2024-95.

### FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Ofício Nº 43/2024 - CGDF/SUBCI, Relatório de Auditoria n.º 4/2024 - CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP e Certificado de Auditoria n.º 4/2024 - CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF.

Despacho/Memorando - EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - com orientações aos gestores – referente à demanda recebida da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF - em razão de competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.367/2013 – que “Dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno, e dá outras providências”.

Informar os gestores sobre a informações constante do Ofício Nº 43/2024 - CGDF/SUBCI, do Relatório de Auditoria n.º 4/2024 - CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP e do Certificado de Auditoria n.º 4/2024 - CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP que trata da “Prestação de Contas Anuais da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER – DF - exercício 2019” – sugerindo dar conhecimento à área competente, para conhecimento e manifestação referente a recomendação veiculada no Relatório de Auditoria.

DATA DA PROVIDÊNCIA	PROVIDÊNCIAS
07/03/2024	Noticiada à área competente, do teor do Ofício Nº 43/2024 - CGDF/SUBCI, do Relatório de Auditoria n.º 4/2024 - CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP e do Certificado de Auditoria n.º 4/2024 - CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP – para conhecimento e manifestação quanto as providências.

### PROCESSOS SEI VINCULADOS

Não há processos vinculados!

### DOCUMENTOS ANEXOS

- 3. Memorando - Despacho PRESI .pdf
- 3.1. Memorando - Despacho CONIN.pdf
- 3.2. Memorando 8.2024 CONIN .pdf
- 3.3. Memorando - Despacho PRESI .pdf

ESSE REGISTRO **NÃO** IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: CGDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Controladoria-Geral do Distrito Federal  
Subsecretaria de Controle Interno

## REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

### PROPRIEDADES

**UNIDADE:** EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL  
**UNIDADE ATUANTE:** EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL  
**DATA DA ATIVIDADE:** 05/02/2024  
**VÍNCULO DA ATIVIDADE:** PORTARIA 472/2019  
**DIMENSÃO DA ANÁLISE:** 4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO  
**VALOR POTENCIAL:** 0,00  
**SITUAÇÃO:** PARA PROVIDÊNCIAS DO ÓRGÃO  
**MANCHETE:** PROC. SEI Nº 00480-00000126/2024-96 - OFÍCIO Nº 47/2024 - CGDF/SUBCI, RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 7/2024 E CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 7/2024 – CGDF – PROC. INTERNO SEI Nº 00072-00000840/2024-41.

### FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Ofício Nº 47/2024 - CGDF/SUBCI, Relatório de Auditoria n.º 7/2024 - CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP e Certificado de Auditoria n.º 7/2024 - CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF.

Despacho/Memorando - EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - com orientações aos gestores – referente à demanda recebida da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF - em razão de competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.367/2013 – que “Dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno, e dá outras providências”.

Informar os gestores sobre a informações constante do Ofício Nº 47/2024 - CGDF/SUBCI, do Relatório de Auditoria n.º 7/2024 - CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP e do Certificado de Auditoria n.º 7/2024 - CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP que trata da “Prestação de Contas Anuais da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER – DF - exercício 2020” – sugerindo dar conhecimento à área competente, para conhecimento e manifestação referente a recomendação veiculada no Relatório de Auditoria.

### DATA DA PROVIDÊNCIA

### PROVIDÊNCIAS

07/03/2024

Noticiada à área competente, do teor Ofício Nº 47/2024 - CGDF/SUBCI, do Relatório de Auditoria n.º 7/2024 - CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP e do Certificado de Auditoria n.º 7/2024 - CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP – para conhecimento e manifestação quanto as providências.

### PROCESSOS SEI VINCULADOS

Não há processos vinculados!

### DOCUMENTOS ANEXOS

- 4. Memorando - Despacho PRESI.pdf
- 4.1. Memorando - Despacho CONIN .pdf
- 4.2. Memorando 10.2024 CONIN .pdf
- 4.3. Memorando - Depacho PRESI .pdf

ESSE REGISTRO **NÃO** IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: CGDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Controladoria-Geral do Distrito Federal  
Subsecretaria de Controle Interno

## REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

### PROPRIEDADES

<b>UNIDADE:</b>	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
<b>UNIDADE ATUANTE:</b>	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
<b>DATA DA ATIVIDADE:</b>	29/01/2024
<b>VÍNCULO DA ATIVIDADE:</b>	PORTARIA 472/2019
<b>DIMENSÃO DA ANÁLISE:</b>	4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO
<b>VALOR POTENCIAL:</b>	0,00
<b>SITUAÇÃO:</b>	CONCLUÍDA
<b>MANCHETE:</b>	PROC. SEI Nº 00480-00000227/2024-67 - OFÍCIO Nº 40/2024 - CGDF/SUBCI, SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO Nº 3/2024 E SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO Nº 22/2024 DA CGDF.

### FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Ofício Nº 40/2024 - CGDF/SUBCI de apresentação de auditores para realização de auditoria que na EMATER-DF - "Auditoria de Conformidade objetivando analisar os atos e fatos relacionados à gestão na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF, referente aos exercícios de 2022 e 2023."

Memorando Nº 4/2024 - EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN com orientações aos gestores – referente à demanda recebida da Controladoria-Geral do Distrito Federal – em razão de competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.367/2013 – que “Dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno, e dá outras providências”.

Orientar os gestores e às unidades competentes em relação à demanda recebida da CGDF constante do Ofício Nº 40/2024 - CGDF/SUBCI, da Solicitação de Informação Nº 3/2024 - CGDF/SUBCI/COAUC/DACIG e da Solicitação de Informação Nº 22/2024 - CGDF/SUBCI/COAUC/DACIG – para atendimento e disponibilização das informações indicadas nas solicitações acima referenciadas.

Indicando aos gestores sugestão de resposta a ser enviada a aquele Órgão de Controle - tempestivamente.

### DATA DA PROVIDÊNCIA PROVIDÊNCIAS

07/03/2024	Noticiada à Alta Gestão, do teor do Ofício Nº 40/2024 - CGDF/SUBCI, da Solicitação de Informação Nº 3/2024 - CGDF/SUBCI/COAUC/DACIG e da Solicitação de Informação Nº 22/2024 - CGDF/SUBCI/COAUC/DACIG, ofertada resposta ao órgão demandante - Ofício Nº 121/2024 - EMATER-DF/COADM/COFIS/PRESI.
------------	---

### PROCESSOS SEI VINCULADOS

Não há processos vinculados!

### DOCUMENTOS ANEXOS

- 5. Memorando 4.2024 CONIN .pdf
- 5.1. Memorando - Despacho CONIN .pdf
- 5.2. Memorando - Despacho CONIN .pdf
- 5.3. Ofício 121.2024 - PRESI.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: CGDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Controladoria-Geral do Distrito Federal  
Subsecretaria de Controle Interno

**REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO****PROPRIEDADES**

**UNIDADE:** EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL  
**UNIDADE ATUANTE:** EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL  
**DATA DA ATIVIDADE:** 09/02/2024  
**VÍNCULO DA ATIVIDADE:** PAAAI  
**DIMENSÃO DA ANÁLISE:** 3.11. MONITORAMENTO  
**VALOR POTENCIAL:** 0,00  
**SITUAÇÃO:** PARA PROVIDÊNCIAS DO ÓRGÃO  
**MANCHETE:** INDICADORES TRIMESTRAIS DO PORTAL UCI

**FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE**

4º TRIMESTRE 2023

**DATA DA PROVIDÊNCIA      PROVIDÊNCIAS**

05/03/2024      Quitação dos contratos vencidos pelos executores.

**PROCESSOS SEI VINCULADOS**

00072-00000512/2024-44

00072-00000891/2024-72

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Planilha calculo indicadores 4º TRIMESTRE 2024.pdf

**ESSE REGISTRO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.**

**ATIVIDADE NÃO ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE.**